



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA- FEIRA – 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 030/2024:** FICA EXONERADA A SENHORA LUCIANA SILVA DA PAZ DAMASCENO, DO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO, SÍMBOLO CC-2 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA  
05 DE ABRIL DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**DECRETO Nº 030/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e das outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **Luciana Silva da Paz Damasceno**, do Cargo de **Diretor de Ensino**, Símbolo CC-2 lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de abril de 2024.**

***Pedro André Braz Silva Santana***

*Prefeito Municipal*